



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

## MENSAGEM Nº 93 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 09 de novembro de 2.023.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE \$ 1.334.439,71 (UM MILHÃO, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVO), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES”**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos constantes do presente projeto de lei se fazem necessários para:

- R\$ 229.204,77 – promover repasse de recurso financeiro à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba, para arcar com despesas da contratualização dos serviços de saúde pública;
- R\$ 65.610,00 - promover o repasse de recursos financeiros a entidade ÁGUIAS – Associação Guaribense de Incentivo ao Atletismo e Social;
- R\$ 252.000,00 - promover a transferência de recursos financeiros à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba, para arcar com despesas da contratualização dos serviços de saúde pública – Convênio nº 01/2018 – Teto MAC;
- R\$ 300.000,00 - aquisição de gêneros alimentícios, com a finalidade de fornecer alimentação nutritiva e balanceada aos alunos do ensino público;
- R\$ 62.500,00- custear despesas com a folha de pagamento dos servidores do CRAS e CREAS e para aquisição de cestas básicas para as famílias em vulnerabilidade social;
- R\$ 253.000,00 - pagamento da complementação de remuneração, a título de ***“assistência financeira complementar”***, aos profissionais de enfermagem da Municipalidade e Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, que será coberto com recursos disponíveis, a que alude o ***art. 43, § 1º, inciso II, da Lei federal nº 4.320, de 17/03/1964***, provenientes do excesso de arrecadação motivado pelo repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde, no orçamento do Fundo Nacional de Saúde, conforme ***Lei federal nº 14.581, de 11 de maio de 2023***.
- R\$ 172.124,94 – custear despesas do Departamento de Cultura referente aos festejos de fim de ano, conforme calendário de eventos culturais.

Anexo ao presente projeto de lei, cópia das solicitações de abertura de créditos, emitidas pelas Contadoras *Fabiana de Oliveira Soares Vieira* e *Joyce Fagundes de Oliveira*.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível, visto ser projeto de relevante interesse público.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
CELSO ANTONIO ROMANO  
Prefeito Municipal

ILMO. SR.  
**CELSO ANTÔNIO ROMANO**  
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, responsável pelo planejamento e orçamento público, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a suplementação orçamentária, **por meio de anulação** no valor de **R\$ 294.814,77 (duzentos e noventa e quatro mil oitocentos e quatorze reais e setenta e sete centavos)**, para fins de custear despesas Contratualização de Serviços "Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Guariba" e aditivo para a entidade AGUIAS – Associação Guaribense de Incentivo ao Atletismo e Social.

**ANULAR**

<b>Unidade Orçamentária</b>	02.03.01	FINANÇAS
<b>Funcional: 999999999.9.999000.9.9.99.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		
<b>Dotação: 68</b>	<b>Valor:</b>	R\$ 294.814,77
<b>Código de Aplicação: 110.0000</b>		

**SUPLEMENTAR**

<b>Unidade Orçamentária</b>	02.05.01	SAUDE
<b>Funcional: 10.302.0039.2.073000.3.3.90.39 OUTROS SERV. TERCEIROS PJ</b>		
<b>Dotação: 88</b>	<b>Valor:</b>	R\$ 229.204,77
<b>Código de Aplicação: 302.0000</b>		

<b>Unidade Orçamentária</b>	02.21.01	ESPORTE
<b>Funcional: 27.812.0032.2.030000.3.3.50.43 SUBVENÇÃO</b>		
<b>Dotação: 332</b>	<b>Valor:</b>	R\$ 65.610,00
<b>Código de Aplicação:110.0000</b>		

Termos em que,  
Aguarda-se Providências.

Guariba, 09 de novembro de 2023

  
Fabiana de Oliveira Soares Vieira  
Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público

## PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA CORRIDA

### 1- DADOS CADASTRAIS

<b>Nome da Entidade</b> ÁGUIAS (ASSOCIAÇÃO GUARIBENSE DE INCENTIVO AO ATLETISMO E SOCIAL)			<b>CNPJ</b> 10.667.013/0001-72	
<b>Endereço</b> Avenida Josephina de Camargo Neves			<b>Bairro</b> Jardim Monte Alegria	
<b>Cidade</b> Guariba	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 14.840-000	<b>DDD/Telefone</b>	<b>Email</b> aguiasguariba@hotmail.com
<b>Nome do Responsável</b> Lilian Vaz Da Cruz Souza			<b>CPF</b> 015.888.526-01	
<b>RG/Órgão Expedidor</b> 39.938.099-1 SSP/SP			<b>Cargo</b> Presidente	
<b>Endereço</b> Avenida Benedito Prado – nº.612 – Guariba/SP			<b>CEP</b> 14.840-000	

### 2- DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

<b>Título</b> Programa Mexa-Se Talento		<b>Período de Execução</b> Dezembro de 2023
<b>Identificação do Objeto</b> Corrida de Rua - Meia Maratona Rústica.		
<b>Público Alvo</b> Moradores da cidade de Guariba, de outros municípios, de ambos os sexos que tenham interesse na corrida.		
<b>Local de Execução</b> O local de prestação do serviço, ainda será definido juntamente com o Secretário de Esportes e Lazer, na data prevista para o mês de Dezembro 2023 a partir da 06 horas da manhã.		
<b>Coordenador(a)</b> Lilian Vaz Da Cruz Souza		
<b>Responsável Técnico do Projeto</b> Nelson Lemes de Souza		
<b>Endereço do Responsável Técnico</b> Rua São Martinho – nº. 712 – Jardim Monte Alegre	<b>DDD/Telefone</b> (16) 99149-3867	<b>Endereço Eletrônico</b> neltchelo@hotmail.com

### 3- JUSTIFICATIVA

Pelas razões da visibilidade que a entidade apresenta no atletismo, e a consciência da diferença de qualidade de vida com a prática de esportes, essa entidade se propôs a organizar uma maratona no município de Guariba, a fim de ser um incentivo aos munícipes e visitantes, proporcionando momentos de recreações, lazer comunitário e desporto para nossa população.

Ainda com essa maratona, estimular a população na prática do esporte, e a conscientizar a melhora na qualidade de vida, e tendo a possibilidade da descoberta de novos atletas. Como a entidade não possui uma estrutura física, nem financeira para um evento desse porte, vem a esse Poder Executivo, solicitar apoio financeiro para a realização do evento, que trará benefícios à toda população. Destacamos que por ser um evento de grande estrutura, é necessária contribuição de profissionais com experiência na organização de eventos desse porte, sendo nisso a aplicação do recurso solicitado.

Esse evento será aberto a toda região e demandará de materiais que no momento a entidade não possui recursos para custear 100% desses materiais, como demonstrado abaixo, materiais esses que são indispensáveis para a realização desse evento.

### 4- PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Serviços Prestados de Terceiros Pessoa Jurídica	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
Empresa Especializada em Corrida de Rua - Meia Maratona Rústica – Serviços de pré-produção e Organização Geral.	---	01	65.610,00
<b>Total</b>			<b>R\$65.610,00</b>

### 5- CRONOGRAMA DE SERVIÇO NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO

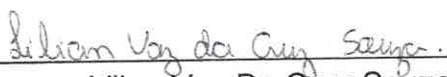
O evento acontecerá no mês de Dezembro com a data a ser definida juntamente com o Secretario de Esporte e Lazer, por ser um evento de grande estrutura e não possuímos os materias necessários para a realização do mesmo, solicitamos os seguintes materias: Coordenação geral, Controle do sistema de inscrições; Elaboração do site de inscrição; divulgação; Coordenação do sistema de cronometragem; Definição da equipe de staff's e coordenadores p/ as tendas, percurso, arena, água, e pontos de distribuição, pontos de hidratação, conferencia de atletas durante a entrega dos kits, locutor – pessoa com experiencia em locução de eventos, para fazer toda a parte de locução da prova e premiação, coordenador de staff – pessoa que coordena os staffs de entega de kits, responsável pela lista de participantes inscritos e soluções de eventuais problemas de inscrição; equipamentos para a realização da prova – sendo sinalização e proteção (cones, cavaletes e fitas zebreadas), Sistema de Cronometragem – tapetes, impressoras, números de peito e relógio, Comunicação Interna e Externa (Hts) “Rádios”, Estruturas das Placas de KM, Proteção e Balizamento do Percurso (Gradil modelo Guarda-Corpo), taxa de Federação

Paulista, Tenda – Entrega de medalha, água, frutas 5x5m, Tenda – Cronometragem 3x3m com fechamento de 3 lados, banmheiros químicos, tenda – atendimento medico 5x5, portico de largada e chegada, pódio de 5 lugares, backdrop para fundo do palco de premiação, sacolas do kit plástico personalizada, frutas para antes da largada e pós chegada dos atletas, camisetas em tecido tecnológico silk máximo 02 cores frente e costa, medalhas personalizadas, troféus para premiação, Seguro acedental de atletas e todos os staffs, serviço de transporte para distribuição dos staffs e cones e toda a limpeza da área após o terminio da prova.

## 6- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

## 7- REPRESENTANTE DA ENTIDADE

  
\_\_\_\_\_  
Lilian Vaz Da Cruz Souza  
Dirigente

Guariba, 08 de Novembro de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**  
**CNPJ nº 48.664.304/0001-80**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**



Guariba, 09 de Novembro de 2023.

**OFÍCIO 100/2023.**

**ASSUNTO: PARECER REFERENTE A MEIA MARATONA RÚSTICA DE GUARIBA.**

**AO:**

**ILMO. SR.**

**CELSO ANTÔNIO ROMANO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREZADO SR.**

Venho através deste, referente à solicitação através de ofício da ASSOCIAÇÃO GUARIBENSE DE INCENTIVO AO ATLETISMO E O SOCIAL “AGUIAS”, que está Secretaria de Esportes e Lazer apreciou a solicitação do plano de trabalho referente a organização da Meia Maratona Rústica de Guariba, inscrita sob o CNPJ Nº 10.667.013/0001-00 sediada em Guariba-SP, na Avenida Josephina de Camargo Neves nº 49, Jardim Monte Alegre.

Após apreciação do parecer da organização do evento da Meia Maratona Rústica de Guariba, esta secretária é FAVORÁVEL, sendo assim, DEFERIMOS o pedido nesta presente data, tendo em vista, a grande importância deste evento para a nossa cidade, fato é que tanto o esporte como meio educativo ou esporte enquanto lazer tem como objetivo a integração do ser humano à sociedade, e isso formar um cidadão, dotado não apenas de direitos políticos, como também de direitos sociais.

Sendo só para o momento, despedimo-nos e reiteramos protestos de estima e consideração e nos colocamos à disposição, para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Wagner Rogério Osti

CPF.: 125.356.268-70

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

ILMO. SR.  
**CELSO ANTONIO ROMANO -**  
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada Joyce Fagundes de Oliveira , cargo: contadora, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a suplementação orçamentaria, por meio de excesso de arrecadação para acorrer com as seguintes despesas:

1. Suplementação no valor de **R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais)**, onde **R\$ 74.000,00** (Superávit de rendimentos de anos anteriores), **R\$ 128.000,00** (excesso de rendimentos) e **R\$ 50.000,00** (suplementação por anulação) para fins de custear despesas com o convenio nº001/2018, firmado com a Irmandade da santa casa de misericórdia de Guariba. classificado e codificado conforme segue:

<b>Unidade Orçamentária</b>	02.05.01	Secretaria da Saúde
<b>Funcional: 10.302.0039.2.121000.3.3.90.39</b>		<b>Outros Serv. Terceiros PJ</b>
<b>Dotação: 98</b>	<b>Valor:</b>	R\$ 202.000,00
<b>Código de Aplicação:302.0001 Fonte 5</b>		

Suplementação

<b>Unidade Orçamentária</b>	02.05.01	Secretaria da Saúde
<b>Funcional: 10.302.0039.2.121000.3.3.90.39</b>		<b>Outros Serv. Terceiros PJ</b>
<b>Dotação: 98</b>	<b>Valor:</b>	R\$50.000,00
<b>Código de Aplicação:302.0001 Fonte 5</b>		

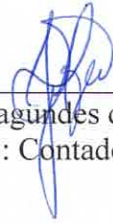
Anulação

<b>Unidade Orçamentária</b>	02.05.01	Secretaria da Saúde
<b>Funcional: 10.302.0039.2.121000.3.3.90.30</b>		<b>Material de consumo</b>
<b>Dotação: 94</b>	<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00
<b>Código de Aplicação:302.0001 Fonte 5</b>		

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 06 de Novembro de 2.023.



---

Joyce Fagundes de Oliveira  
Cargo: Contadora

SANTA CASA DE GUARIBA

DOTAÇÃO: 02.05.01.10.302.0039.2.073000.3.3.90.39

(RECURSO MUNICIPAL)

DOTAÇÃO: 02.05.01.10.302.0039.2.121000.3.3.90.39

(RECURSO FEDERAL)

	NOVEMBRO 30 DIAS	DEZEMBRO 31 DIAS
RECURSO MUNICIPAL	955.501,24	R\$ 961.501,24
RECURSO FEDERAL TETO	R\$ 125.304,10	R\$ 125.304,10
RECURSO FEDERAL INCENTIVO	R\$ 90.396,36	R\$ 90.396,36
LEITOS LONGA PERMANÊNCIA	R\$ 118.929,16	R\$ 118.929,16
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 1.290.130,86</b>	<b>R\$ 1.296.130,86</b>

FONTE FEDERAL FAEC

R\$ 19.000,00

R\$ 19.000,00

FONTE FEDERAL CATARATA

-

-

**TOTAL PLANO OPERATIVO**

**R\$ 1.309.130,86**

**R\$ 1.315.130,86**

MUNICIPAL	FEDERAL	
SALDO NECESSÁRIO 2 MESES	R\$ 1.917.002,48	SALDO NECESSÁRIO MÊS DEZEMBRO
<b>SALDO DOTAÇÃO DISPONÍVEL</b>	<b>R\$ 1.158.797,71</b>	<b>SALDO DOTAÇÃO DISPONÍVEL</b>
<b>SALDO FALTANTE P/ DEZEMBRO</b>	<b>R\$ 758.204,77</b>	<b>FALTANTE P/ DEZEMBRO</b>

R\$ 372.629,62

R\$ 156.872,50

R\$ 215.757,12

\*\* SALDO EMPENHADO MUNICIPAL SÓ DA PARA O MÊS DE NOVEMBRO

ILMO. SR.  
**CELSO ANTÔNIO ROMANO**  
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, responsável pelo planejamento e orçamento público, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a suplementação orçamentária, **por meio de excesso de arrecadação** no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, para fins de custear despesas com gêneros alimentícios das unidades escolares municipais.

<b>Unidade Orçamentária</b>	02.17.04	Secretaria Educação
<b>Funcional: 12.306.0018.2.019000.3.3.90.30 Material de Consumo</b>		
<b>Dotação: 262</b>	<b>Valor:</b>	R\$ 200.000,00
<b>Código de Aplicação: 200.0001 - fonte 5</b>		

<b>Unidade Orçamentária</b>	02.17.04	Secretaria Educação
<b>Funcional: 12.306.0018.2.019000.3.3.90.30 Material de Consumo</b>		
<b>Dotação: 263</b>	<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00
<b>Código de Aplicação: 200.0003 - fonte 5</b>		

Termos em que,  
Aguarda-se Providências.

Guariba, 08 de novembro de 2023



Fabiana de Oliveira Soares Vieira  
Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público

ILMO. SR.  
**CELSO ANTÔNIO ROMANO**  
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, responsável pelo planejamento e orçamento público, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a suplementação orçamentária, **por meio de superávit** no valor de **R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais)**, referentes a repasses para tratativas de ações de COVID no exercício de 2020, que serão utilizados para pagamento de folha de pagamento das equipes de referência de CRAS e CREAS e também para aquisição de cestas básicas para famílias em vulnerabilidade.

Termos em que,  
Aguarda-se Providências.

Guariba, 09 de novembro de 2023



Fabiana de Oliveira Soares Vieira  
Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA/SP**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
AV. Campos Salles, nº822 – Centro – Fone/Fax (16) 3251-3423 / 3251-2790  
E-mail: sec\_acaosocial@guariba.sp.gov.br / Guariba-SP

Ofício SDS nº. 166/2023

Guariba, 08 de Novembro de 2.023.

**Assunto: Alteração/Suplementação no Orçamento 2023**

Prezado Senhor,

Tem este a finalidade de solicitar a inclusão de recursos financeiros na importância de R\$. 62.500,00 (provenientes de 02 contas federais) repassados para tratativas de ações de COVID no exercício de 2.020 e que podem ser utilizados até 31/12/2023, conforme instruções estabelecidas pela Portaria **MDS nº. 884 de 10 de Maio de 2.023** onde especifica em seus Artigos 1º e 2º:

*Art. 1º Fica autorizada aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios a reprogramação dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores, constantes de seus respectivos fundos de assistência social, provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para enfrentamento da pandemia da COVID-19, repassados com fulcro na Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, na Portaria MC nº 378, de 7 de maio de 2020, na Portaria MC nº 385, de 13 de maio de 2020, e na Portaria MC nº 468, de 13 de agosto de 2020, para execução pelos entes federativos até 31 de dezembro de 2023, nos termos desta Portaria.*

*Parágrafo único. A reprogramação se dará nos termos da Lei nº 14.029, de 28 de julho de 2020, que dispõe sobre a reprogramação de saldos financeiros constantes dos fundos de assistência social dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, provenientes de repasses federais, cuja operacionalização no âmbito deste Ministério se dá conforme a Portaria MC nº 684, de 25 de outubro de 2021, que prevê em seu art. 3º que a execução dos recursos financeiros se dará na conta corrente em que se encontram, para fins de monitoramento pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).*

*Art. 2º A reprogramação dos saldos financeiros de que trata esta Portaria será destinada à realização das ações de Assistência Social, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social (Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004), a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009) e a Lei Orgânica de Assistência Social (Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993), em qualquer circunstância de extrema vulnerabilidade decorrente de calamidade pública e/ou, observando-se, no que couber, diante do contexto pós-pandêmico de COVID-19.*

*raaf*

ILMO. SR.  
**CELSO ANTÔNIO ROMANO**  
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, responsável pelo planejamento e orçamento público, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a suplementação orçamentária, **por meio de excesso de arrecadação** no valor de **R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais)**, referentes à estimativa de repasse para a assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem da Prefeitura e Santa Casa.

Termos em que,  
Aguarda-se Providências.

Guariba, 08 de novembro de 2023



Fabiana de Oliveira Soares Vieira  
Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público

# Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

**Ano** 2023  
**Tipo de consulta** Fundo a Fundo  
**Entidade** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

**CPF/CNPJ** 07.542.743/0001-32  
**Grupo** GESTÃO DO SUS  
**Ação** ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

**Ação Detalhada**  
 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

**UF** SP  
**Município** GUARUBA

**Código IBGE** 351860  
**População** 37.498 habitantes

**Prefeito(a)** CELSO ANTONIO ROMANO  
**Data Inicial Gestão** 01/01/2021

**Ano Censo** 2022  
**Secretário(a)** ELIZABETH HELENA CORREA LEITE

**Presidente Conselho** TEREZINHA APARECIDA BEZAN

Comp. /Parcela	N° OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	N° Proposta	N° Portaria	Ações
Unica em 2023	819141	22/08/2023	MUNICIPAL	104	021628	0066240271	328.652,00	0,00	328.652,00	25000.121214/2023-44	1135			
9 em 2023	822973	29/09/2023	MUNICIPAL	104	021628	0066240271	124.118,00	0,00	124.118,00	25000.147278/2023-75	1355			
6 em 2023	826635	31/10/2023	MUNICIPAL	104	021628	0066240271	83.809,52	0,00	83.809,52	25000.163099/2023-85	1677			
<b>Total</b>							<b>536.579,52</b>	<b>0,00</b>	<b>536.579,52</b>					

ILMO. SR.  
**CELSO ANTÔNIO ROMANO**  
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, responsável pelo planejamento e orçamento público, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a suplementação orçamentária, **por meio de anulação** no valor de **R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais)**, para fins de custear despesas de custeio do Departamento de Cultura.

Termos em que,  
Aguarda-se Providências.

Guariba, 10 de novembro de 2023



Fabiana de Oliveira Soares Vieira  
Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

PROJEÇÃO DE GASTOS PARA O 6º BIMESTRE DE 2023

DEPARTAMENTO DE CULTURA - Calendário de eventos

NOVEMBRO		
<b>Dia 14 de novembro – Circuito CULT SP</b>	Palco, som e iluminação	R\$18.342,64
<b>Dia 23 de novembro – Recital de violão</b>	Estrutura de som	R\$ 3.677,20
<b>Dia 24 de novembro – Recital de piano</b>	Estrutura de som e aluguel de piano de ¼ de cauda	R\$ 7.000,00
DEZEMBRO		
<b>Dia 01 de dezembro - Festival de dança do Centro Cultural</b>	Aluguel de arquibancada e gradil	R\$32.890,00
<b>Parada de Natal</b>	Contratação de músicos e estrutura de som e iluminação	R\$10.000,00
<b>06/12 – Teatro – “Uma mulher vestida de Sol”- alunos do CCGG</b>	Estrutura de som e iluminação	R\$6.939,14
<b>07/12 – Teatro – “A Flautista de Hamelin”- alunos do CCGG</b>		
<b>08/12 – Show Seresteiros da Viola</b>	domingo na praça	R\$4.480,00
<b>14/12 – Show Samba Luizinho – Circuito Cult</b>	som e iluminação	R\$8.000,00
<b>15/12 – Ballet Stagium Circuito Cult</b>	som e iluminação	R\$6.000,00
<b>18/12 – Apresentação Musical (a definir)</b>	Cachê banda + Domingo na Praça	R\$2.000 + R\$4.480
<b>19/12 – Apresentação Musical (a definir)</b>	Cachê banda + Domingo na Praça	R\$2.000 + R\$4.480
<b>20/12 – Apresentação Musical (a definir)</b>	Cachê banda + Domingo na Praça	R\$2.000 + R\$4.480
<b>21/12 – Show Seresteiros do Samba</b>	Cachê banda + Domingo na Praça	R\$3.500 + R\$4.480
<b>22/12 – Show Orquestra de Cordas “Concerto de Natal”</b>	Cachê banda + Domingo na Praça	R\$2.000 + R\$4.480




# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

XX/12 – Caminhões da Coca Cola		
31/12 – Réveillon - Apresentação Musical (Banda a definir- Galego)	Trio elétrico	R\$5.895,96
<b>TOTAL PARCIAL</b>		<b>R\$137.124,94</b>

Esculturas e placas de monumentos		R\$35.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$172.124,94</b>

  
MARCELO ALVES VERDE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO